



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### DECISÃO COREN-MT Nº. 040/2025

*Dispõe sobre a deliberação da 597ª/2025 - Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, relativo ao Julgamento de Processo Ético.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e a Conselheira Relatora, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e nos termos do Art. 42 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN Nº 706/2022 – Código de Processos Éticos do Sistema Cofen/Conselhos ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 758/2024.

**CONSIDERANDO** o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução Cofen N.º 564/2017;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Ético Nº 40/2023. **Denunciante:** Edinaldo Pereira Souza. **Denunciado (a):** Lucia Pereira Porto Alvez COREN-MT N.390046-ENF

**CONSIDERANDO** a Portaria COREN-MT Nº 0252-A/2025, de designação para análise e emissão de parecer conclusivo;

**CONSIDERANDO** o Parecer de Relator COREN-MT nº 020/2025;

**CONSIDERANDO** a Ementa: Suposta manutenção de medicamentos e materiais vencidos em sala de procedimentos de UBS.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 597ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 29 de julho de 2025;

### DECIDEM:

**Art. 1º** - Aprovar o Parecer de Relator COREN-MT nº 020/2025;

**Art. 2º** - Em conformidade com a ata e ao voto do relator que integram o presente julgado, voto pela condenação da profissional denunciada Lucia Pereira Porto Alvez COREN-MT N.390046-ENF, aplicação de uma advertência verbal, acrescida de 01 multa correspondente ao valor da anuidade da respectiva categoria, em razão das infrações cometidas nos referidos artigos 26, 45 e 61 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme disposto na Resolução Cofen N.º 564/2017.

#### Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

#### Telefone:

(65) 3623-4075

#### Redes:

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art. 3º-** Dê-se ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente



LETICIA DE FARIA VEIGA VIOTTO ROSA

Data: 29/07/2025 18:03:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Bruna Karoline de Almeida Santiago**  
COREN-MT N.º 442453-ENF  
Conselheira Presidente

**Leticia de Faria Veiga Viotto Rosa**  
COREN-MT N.º 521011-ENF  
Conselheira Relatora

**Endereço:**

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

**Telefone:**

(65) 3623-4075

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt

Página 2 de 2